



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS  
DO TRABALHO**

**ATO Nº 8/ENAMAT, DE 17 DE MARÇO DE 2011**

**O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o artigo 1º da Resolução nº 5/2011 e o seu parágrafo único,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conferir a Medalha "Honra ao Mérito" da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, e o respectivo certificado, ao Excelentíssimo Senhor Embaixador da Espanha D. Carlos Alonso Zaldívar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados para a formação e o aperfeiçoamento dos Magistrados da Justiça do Trabalho.

Art. 2º - A Medalha será entregue ao Excelentíssimo Senhor Embaixador em data oportuna.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA**